



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

OFÍCIO SJGO-DIREF 125/2026

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL LARA MARTINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Goiás
N E S T A

Ref.: Suspensão temporária do Sistema Pje - primeiro e segundo grau - Seção Judiciária de Goiás - **no período compreendido entre as 18h do dia 15 de maio de 2026 (sexta-feira) e as 18h do dia 17 de maio de 2026 (domingo).**

Senhor Presidente,

Comunico que será realizada **atualização do Sistema Pje na Primeira Região**, conforme autorização constante no Despacho Presi Despacho Presi 25118504 (doc. 25135542), durante o **período compreendido entre as 18h do dia 15 de maio de 2026 (sexta-feira) e as 18h do dia 17 de maio de 2026 (domingo)**. Nesse período, haverá indisponibilidade total do Pje nos sistemas de 1º e 2º graus.

A atualização tem por objetivo promover a modernização da infraestrutura tecnológica de suporte ao Pje, diante da necessidade de adequação do ambiente às exigências operacionais da versão atualmente implantada do sistema, com expectativa de melhoria de desempenho, estabilidade e capacidade de processamento simultâneo das operações realizadas pelos usuários.

Durante a indisponibilidade, os plantões judiciais (primeiro e segundo graus) deverão utilizar o sistema PAe SEI para atendimento às demandas apresentadas.

Aproveito a oportunidade para encaminhar a Portaria do Plantão Judicial, no âmbito da Seção Judiciária de Goiás - Portaria SJGO-DIREF 72/2026 (docs.25135544 e 25135547), também disponível no sítio eletrônico da Seccional.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que seja dada ampla divulgação das informações ora comunicadas.

Atenciosamente,

Juiz Federal **MARCOS SILVA ROSA**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Rosa, Diretor do Foro**, em 14/05/2026, às 18:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25135549** e o código CRC **358FA152**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/
0003692-69.2026.4.01.8006

25135549v4